



# FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

BOM CONSELHO - PE



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GU ALBERTO COMBE GOMES. RIVELINA MARIA CAVALCANTE DE ALMEIDA GODOI  
Acesse em: <https://stc.cei.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ed0433a4-6a53-42c1-bd9a-e2afaac2d4d1

## Fundo de Previdência do Município de Bom Conselho Estado de Pernambuco

### DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 21 do (Anexo X) da Resolução T.C. Nº 67/2019** que no Fundo de Previdência do Município de Bom Conselho não houve *Contribuição do Segurado (RGPS) e/ou Contribuição do Órgão/Entidade (RGPS)* no exercício de 2019.

Bom Conselho, 31 de dezembro de 2019.

**RIVELINA MARIA CAVALCANTE DE ALMEIDA GODOI**

Gerente de Previdência